



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 019/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015), às 13h, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. A Vereadora Paulina Dezidéria Cândido, Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Adriano Bernardo Francisco; 3) Paulina Dezidéria Cândido; 4) Jaqueline Cândida Rocha; 5) José Antônio dos Santos; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Noé Freire Bueno; 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 9) Rodrigo Alves da Silva. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação dos Projetos de Leis Nº 029/2015, que Altera a Lei Municipal Nº 2016 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017" e Projeto de Lei Nº 030/2015, que "Alterar a Lei Municipal Nº 2076 de 30 de junho de 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016". O Projeto de Lei Nº 029/2015, que Altera a Lei Municipal Nº 2016 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017" recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Consultado o Plenário se poderia ser colocado em segunda discussão, todos concordaram. Colocado em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 030/2015, que "Alterar a Lei Municipal Nº 2076 de 30 de junho de 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016" recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Consultado o Plenário se poderia ser colocado em segunda discussão, todos concordaram. Colocado em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade.- ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Paulina Dezidéria Cândido Paulina Dezidéria Cândido,



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
VICE-PRESIDENTE

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
1º SECRETÁRIA

JAQUETANE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO FAIVA OLIVEIRA

NOÉ FREIRE BUENO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

RODRIGO ALVES DA SILVA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de dezembro de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA